



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**MEMORANDO 533/2023**

**DE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**PARA: DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**

REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI\_2023.

Contrato nº 041/2023

Contratada: JOSÉ GLECI GOETHEL ME.

CNPJ nº: 11.837.493/0001-35.

Tendo em vista a necessidade de diversas adequações solicitadas pela administração e por imprevistos decorrentes do andamento da obra, objeto do contrato nº 041/2023, cuja contratada é a empresa JOSÉ GLECI GOETHEL ME, CNPJ nº 11.837.493/0001-35, ocorridos tanto na parte civil, elétrica e lógica no pavimento térreo e subsolo, solicitamos parecer jurídico para realizar o **ADITIVO 1** da obra, **com R\$ 41.406,61 (quarenta e um mil quatrocentos e seis reais e sessenta e um centavos) de materiais, R\$ 13.211,97 (treze mil duzentos e onze reais e noventa e sete centavos) em mão de obra, totalizando R\$ 54.618,58 (cinquenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)**, sendo desta forma, pelas razões expostas acima, conforme discriminação dos valores no orçamento em anexo e no qual, para o referido termo, os materiais e serviços constantes, foram utilizados valores compatíveis com preços praticados em mercado, desta forma, solicitamos ao departamento de Licitação, aditar o referido contrato, conforme parecer jurídico memorando 641/2023.

Taquari, 06 novembro de 2023.

---

Representante da Prefeitura Municipal  
Flávio de Andrade – Engº Civil & Engº Segurança – CREA 111.653  
Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos

Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
Rua Osvaldo Aranha  
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38

**REQUISIÇÃO Nº 27170**

Folha: 1 of 1

**Dotação Reduzida:** 15592 - CONCLUSÃO E REEQ.CENTRO ADMINISTRATIVO

**Projeto/Atividade:** 1023 - CONCLUSÃO E REEQ.CENTRO ADMINISTRATIVO

**Rubrica:** 4490.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO

**Recurso Vinculado:** 1 - RECURSO LIVRE

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
20083	OBRAS E INSTALAÇÕES Aditivo do Contrato nº 041/2023 referente a adequações do projeto de reforma do Centro Administrativo.	2	UN	1,00	54.618,58000	54.618,58
					<b>Total:</b>	<b>54.618,58</b>

Obs.: Aditivo do Contrato nº 041/2023 referente a adequações do projeto de reforma do Centro Administrativo.

Em 31/10/2023

Responsável do(a)

Solicitante  
Henrique Santos Mabres  
Secretário de Planejamento



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO 503/2023

RECEBIDO

DE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PARA: SECRETARIA DA FAZENDA

REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI\_2023.

Contrato nº 041/2023

Contratada: JOSÉ GLECI GOETHEL ME.

CNPJ nº: 11.837.493/0001-35.

Tendo em vista a necessidade de diversas adequações solicitadas pela administração e, por imprevistos decorrentes do andamento da obra, objeto do contrato nº 041/2023, cuja contratada é a empresa JOSÉ GLECI GOETHEL ME, CNPJ nº 11.837.493/0001-35, ocorridos tanto na parte civil, elétrica e lógica no pavimento térreo e subsolo, foi solicitado parecer jurídico para realizar o **ADITIVO 1** da obra, que foi favorável, conforme respondido pelo jurídico através do memorando nº 641/202, com valor de R\$ 41.406,61 (quarenta e um mil quatrocentos e seis reais e sessenta e um centavos) para materiais, e R\$ 13.211,97 (treze mil duzentos e onze reais e noventa e sete centavos) em mão de obra, totalizando R\$ 54.618,58 (cinquenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), sendo desta forma, pelas razões expostas acima, conforme discriminação dos valores no orçamento em anexo e no qual, para o referido termo, os materiais e serviços constantes, foram utilizados valores compatíveis com preços praticados em mercado, solicitamos a esta secretaria a Dotação Orçamentária para fazer frente ao aditivo necessário.

Taquari, 18 outubro de 2023.

RECEBIDO

Em 18/10/23

Representante da Prefeitura Municipal

Flávio de Andrade – Engº Civil & Engº Segurança – CREA 111.653

Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos



**PARECER JURÍDICO N. 641/2023**

**REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**MEMORANDO N.: 442/2023 – em substituição ao Memorando 391/2023**

Trata o presente expediente de solicitação de parecer sobre a viabilidade de aditar o **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N. 041/2023**, firmado com a empresa **JOSÉ GLECI GOETHEL ME - CNPJ 11.837.493/0001-35**, que tem como objeto a execução de obra de reforma do Centro Administrativo Celso Luiz Martins, parte civil, elétrica, lógica e PPCI no subsolo, térreo, 1º, 2º, 3º e 4º pavimentos, localizado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, Bairro Centro, neste município, pelo valor global de **R\$ 701.048,35 (setecentos e um mil, quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**. O valor a ser aditivado seria o de R\$ 41.406,61 de materiais; e R\$ 13.211,97 em mão de obra; totalizando R\$ 54.618,58 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) em aditivo.

Flávio de Andrade, Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos, engenheiro civil de formação, CREA 111.653, através do memorando em comento, justifica o pedido aditivo nos seguintes termos:

*Tendo em vista a necessidade de diversas adequações solicitadas pela administração e por imprevistos decorrentes do andamento da obra, objeto do contrato nº 041/2023, cuja contratada é a empresa JOSÉ GLECI GOETHEL ME, CNPJ nº 11.837.493/0001-35, ocorridos tanto na parte civil, elétrica e lógica no pavimento térreo, solicitamos parecer jurídico para realizar o **ADITIVO 1 (EM SUBSTITUIÇÃO DO MEMORANDO 391/2023)** da obra, com R\$ 41.406,61 (quarenta e um mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e um centavos) de materiais, R\$ 13.211,97 (treze mil, duzentos e onze reais e noventa e sete centavos) em mão de obra, totalizando R\$ 54.618,58 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)*



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA  
Vila do Itaperi - RS

***a ser aditivado, sendo desta forma, pelas razões expostas acima, conforme discriminação dos valores no orçamento em anexo e no qual, para o referido termo, os materiais e serviços constantes, foram utilizados valores compatíveis com preços praticados em mercado, solicitamos parecer da possibilidade do referido aditivo.***

Sob o ponto de vista jurídico em questão o contrato em questão pode ser objeto de aditivo, uma vez que encontra-se em plena vigência e se trata do mesmo objeto, estando o acréscimo pretendido dentro do limite legal estabelecido no art. 65 da Lei 8.666/93:

***Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:***

***(...)***

***§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.***

**É, portanto, o parecer jurídico FAVORÁVEL ao aditivo em questão, nos termos da fundamentação supra.**

A presente análise se deu mediante solicitação e enfoca apenas aspectos legais, com base nos elementos e documentos fornecidos pelo solicitante, sob o ângulo jurídico, não se aprofundando em outras áreas que não a do Direito, não sendo, portanto, objeto de análise os aspectos técnicos referentes à contratação, metas, planilhas e custo, assim como aspectos contábeis, financeiros e orçamentários, pois desbordam do âmbito de competência desta assessoria jurídica, sendo a presente manifestação, portanto, de caráter estritamente jurídico, não tendo o condão de cancelar opções técnicas eleitas por qualquer integrante da Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul

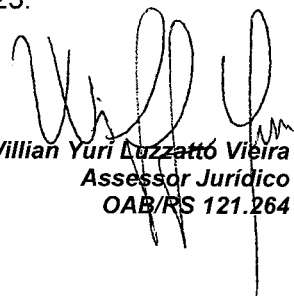


**TAQUARI**  
CULTURA E HISTÓRIA  
Vila do Taquari - RS

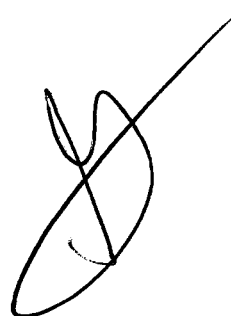
responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

É o parecer, salvo consideração superior, uma vez que o mesmo é meramente opinativo e de caráter não vinculativo.

Taquari, RS, 12 de setembro de 2023.



**Willian Yuri Luzzatto Vieira**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 121.264





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO 442/2023

(EM SUBSTITUIÇÃO DO MEMORANDO 391/2023)

RECEBIDO

LUCAS 2023  
06/09/2023

DE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI\_2023.

Contrato nº 041/2023

Contratada: JOSÉ GLECI GOETHEL ME.

CNPJ nº: 11.837.493/0001-35.

Tendo em vista a necessidade de diversas adequações solicitadas pela administração e por imprevistos decorrentes do andamento da obra, objeto do contrato nº 041/2023, cuja contratada é a empresa JOSÉ GLECI GOETHEL ME, CNPJ nº 11.837.493/0001-35, ocorridos tanto na parte civil, elétrica e lógica no pavimento térreo e subsolo, solicitamos parecer jurídico para realizar o ADITIVO 1(EM SUBSTITUIÇÃO DO MEMORANDO 391/2023) da obra, com R\$ 41.406,61 (quarenta e um mil quatrocentos e seis reais e sessenta e um centavos) de materiais, R\$ 13.211,97 (treze mil duzentos e onze reais e noventa e sete centavos) em mão de obra, totalizando R\$ 54.618,58 (cinquenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), sendo desta forma, pelas razões expostas acima, conforme discriminação dos valores no orçamento em anexo e no qual, para o referido termo, os materiais e serviços constantes, foram utilizados valores compatíveis com preços praticados em mercado, solicitamos parecer da possibilidade do referido aditivo.

Taquari, 06 setembro de 2023.

Representante da Prefeitura Municipal  
Flávio de Andrade – Engº Civil & Engº Segurança – CREA 111.653  
Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos

## DECLARAÇÃO

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A empresa JOSÉ GLECI GOETHEL, inscrita no CNPJ nº 11.837.493/0001-35, por seu representante legal JOSÉ GLECI GOETHEL, RG. N.º 9047700571, CPF. Nº 242.075.270-87, DECLARA, para os devidos fins, perante a Comissão de Licitações do Município de Taquari – RS, que por tratar-se de reforma de edificação, durante a execução da obra se viu necessária a adaptação e inclusão de itens ao projeto original, no que tange especificamente a rede de lógica, se faz necessário a aquisição de equipamentos para conexão a rede existente (execução da certificação da rede lógica), sendo que os equipamentos que já existiam não foram suficientes para complementação dos serviços, durante e reforma também constatou-se a existência de goteiras, infiltração e danos na estrutura do prédio que precisaram ser corrigidos e adequados, de acordo com as especificações técnicas do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 001/2023.

Taquari, 06 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ GLECI GOETHEL



Orçamento para Prefeitura Municipal, referente a reforma do Centro Administrativo

obra:	20,34%		Preço unitário s/BDI			Preço unitário c/BDI			Preço do serviço c/BDI				
	Código	DISCRIMINAÇÃO	UNI	QUANT	Material	Obra	TOTAL	Material	Obra	TOTAL	Material	Obra	CUSTO TOTAL
		Retirada de janela metálica existente, fechar buraco com alvenaria tijolo 6 furos, rebocar os lados	UNI	1,00	249,30	664,78	914,08	300,01	800,00	1100,00	300,01	800,00	1100,00
		Fazer conserto com troca de 15 telhas quebradas no telhado	UNI	15,00	99,72	138,50	238,22	120,00	166,67	286,67	1800,00	2500,06	4300,11
		Empermeabilizar calha de concreto para evitar vazamento, inclusive nos condutores de descida	UNI	1,00	1495,76	1661,96	3157,72	1800,00	2000,00	3800,00	1800,00	2000,00	3800,00
		Retirar e trocas 6 peças de piso quebrado	UNI	6,00	0,00	100,00	100,00	0,00	120,34	120,34	0,00	600,00	600,00
		Retirar piso da porta de entrada para colocação de tapete	UNI	1,00	0,00	830,98	830,98	0,00	1000,00	1000,00	0,00	1000,00	1000,00
98458		Tapume com chapa de madeira, para fechamento porta de entrada	M²	18,00	128,81	26,20	155,01	155,01	31,53	186,54	2790,18	567,52	3357,70
		Retirada e colocação de granito do piso da porta de entrada principal	M²	2,10	510,00	450,00	960,00	613,73	541,53	1155,26	1288,84	1137,21	2426,05
87269		A de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 525m² na altura inteira das paredes, AF_06/2014 Cozinha	M²	74,00	43,26	16,96	60,22	52,06	20,41	3852,37	3852,37	1510,32	5362,69
87269		A de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de 5m² na altura inteira das paredes. AF_06/2014-Banheiro	M²	92,00	43,26	16,96	60,22	52,06	20,41	72,47	4789,44	1877,69	6667,12
		Canopla registro banheiro	UNI	6,00	30,00	10,00	40,00	36,10	12,03	48,14	216,61	72,20	288,82
		fechadura com cilindro para porta de banheiro	UNI	1,00	152,00	20,00	172,00	182,92	24,07	206,98	182,92	24,07	206,98
		Rack parede 19 12Ux470mm porta c/acrílico preto	PC	1,00	537,31	50,00	587,31	646,60	60,17	706,77	646,60	60,17	706,77
		Dio teralan enterprise modulo básico 48F	PC	3,00	971,44	50,00	1021,44	1169,03	60,17	1229,20	3507,09	180,51	3687,60
		Kit bandeja de emenda stack 24F	CJ	3,00	348,35	0,00	348,35	419,20	0,00	419,20	1257,61	0,00	1257,61
		Kit 3X placas LGX 08 posições LC/SC	PC	3,00	151,63	0,00	151,63	182,47	0,00	182,47	547,41	0,00	547,41
		Extensão mono conect SM BLI G-657A2 SC-APC 1,5m com adapt - LSLH - branco - DO.9 (2 pçs)	PC	36,00	160,95	0,00	160,95	193,69	0,00	193,69	6972,74	0,00	6972,74
		Bandeja de acomodação de sobra de cordão 1U curto (preto RAL9005)	PC	2,00	534,20	40,00	574,20	642,86	48,14	690,99	1285,71	96,27	1381,98
		Bastidor 19" com divisor optico 1x1x32 G.657A	PC	1,00	4963,94	160,00	5123,94	5973,61	192,54	6166,15	5973,61	192,54	6166,15

SC-APC/SC-APC																			
98458	Tapume c/compensado de madeira,AF_05/2018	M²	31,15	111,92	15,83	127,75	134,68	19,05	153,73	4195,42	593,40	4788,83							
	Total									41406,61	13211,97	54618,58							

José Gleci Goethel - ME  
 CNPJ: 11.1837.493/0001-35

Taquari, 04 de setembro de 2023



**VIKSUL TELECOMUNICAÇÕES COM. E SERV. LTDA**  
 AV. MADRID 276 - NAVEGANTES  
 90240-560 - PORTO ALEGRE - RS  
 CNPJ: 09.499.145/0001-53 - IE: 0963236326  
 Fone: (51) 3535-1999 - www.viksul.com.br

**ORÇAMENTO 0046135**  
 Representante: MARCO PORTO  
 Emissão: 31/08/2023  
 Validade da Cotação: 10/09/2023

Endereço: 2641 MUNICIPIO DE TAQUARI  
 Rua: RDR OSWALDO ARANHA, 1790  
 Cidade/UF: TAQUARI - RS  
 CEP: 88.067.780/0001-38

**Cliente**

Fantasia: GABINETE DO PREFEITO  
 Telefone/Fax/Celular: (51) 3653.1951  
 Contato: RODRIGO- MARASCA  
 E-mail: informatica@taquari-rs.com.br

**Entrega**

Condição de Entrega: VERIFICAR DATAS ESPECÍFICAS EM CADA ITEM Prazo Pqto: A COMBINAR

**Pagamento**

Tipo Frete: FOB Transport: 6939 CLIENTE RETIRA

**Frete**

**Produtos**

Item	Referência	Descrição do Item	Un.	NCM	Dep.	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total	% ICMS	R\$ ICMS ST	% IPI	R\$ IPI	R\$ Total Geral	Dias Entrega
35261155		RACK PAREDE 19 12U X 470MM PORTA C/ ACRILICO - PRETO	PC	9403.20.90	4	1	537,31	537,31	17,00	0,00	0	0,00	537,31	0
35260424		DIO TERALAN ENTERPRISE MODULO BASICO 48F	PC	8517.62.54	4	3	971,44	2.914,32	17,00	0,00	0	0,00	2.914,32	0
35260802		KIT BANDEJA DE EMENDA STACK 24F	CJ	8517.79.00	4	3	348,35	1.045,05	17,00	0,00	0	0,00	1.045,05	0
35260906		KIT 3X PLACAS LGX 08 POSICOES LC/SC	PC	8517.79.00	4	3	151,63	454,89	17,00	0,00	0	0,00	454,89	0
		EXTENSAO MONO CONECT SM/BLI	PC	8544.70.10	4	36	160,95	5.794,20	17,00	0,00	0	0,00	5.794,20	0
		G-657A2 SC-APC 1.5m COM ADAPT - LSZH - BRANCO - D0.9 (2 PÇS)												
35261015		BANDEJA DE ACOMODACAO DE SOBRA DE CORDAO 1U CURTO (PRETO RAL9005)	PC	8517.62.54	4	1	534,20	534,20	17,00	0,00	0	0,00	534,20	0
35500276		BASTIDOR 19" COM DIVISOR OPTICO 1 X 1X32 G.657A SC-APC/SC-APC	PC	8517.62.59	4	1	4.963,94	4.963,94	17,00	0,00	0	0,00	4.963,94	0

Total de Produtos: **16.243,91** R\$ Total da Substituição Tributária: **0,00**  
 R\$ Total da Cotação + IPI + Substituição Tributária: **16.243,91**

Importações: 0,00 R\$ Total da Substituição Tributária: 0,00  
 Todos os valores são com frete FOB (Cliente retira na loja).

684-6012 TAQUARI

